



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Márcio França - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 128 • Número 218 • São Paulo, sábado, 24 de novembro de 2018

www.imprensaoficial.com.br

Leis

LEI Nº 16.813, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 1340, de 2015, Deputados **Carla Pignatari – PSDB, Abelardo Camarinha – PSB, Adilson Rossi – PSB, Afonso Lobato – PV, Analice Fernandes – PSDB, André do Prado – PR, Atila Jacomussi – PSB, Barros Munhoz – PSDB, Beth Sáhão – PT, Caio França – PSB, Campos Machado – PTB, Carlos Cezar – PSB, Carlos Giannazi – PSOL, Célia Leão – PSDB, Celso Giglio – PSDB, Cezinha de Madureira – DEM, Coronel Camilo – PSD, Coronel Telhada – PSDB, Davi Zaia – PPS, Delegado Olim – PP, Ed Thomas – PSB, Edson Giriboni – PV, Estevam Galvão – DEM, Gileno Gomes – PSL, Igor Soares – PTN, Jooji Hato – PMDB, Jorge Wilson Xerife do Consumidor – PRB, Leci Brandão – PCdoB, Luiz Carlos Gondim – SD, Márcio Camargo – PSC, Marcos Damasio – PR, Marcos Zerbini – PSDB, Maria Lúcia Amary – PSDB, Marta Costa – PSD, Mauro Bragato – PSDB, Orlando Bolcone – PSB, Orlando Morando – PSDB, Paulo Correa Jr – PEN, Pedro Tobias – PSDB, Rafael Silva – PDT, Raul Marcelo – PSOL, Reinaldo Alguiz – PV, Ricardo Madalena – PR, Rita Passos – PSD, Roberto Massafra – PSDB, Roque Barbieri – PTB, Vaz de Lima – PSDB e Welson Gasparini – PSDB)**

Dá denominação ao Ambulatório Médico de Especialidades – AME que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Fued Simão" o Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga – AME Taquaritinga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018
MÁRCIO FRANÇA
Marco Antonio Zago
Secretário da Saúde
José Aldo Rebelo Figueiredo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.814, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 1403, de 2015, do Deputado **Davi Zaia – PPS**)

Dá denominação ao dispositivo de acesso e retorno com o viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antônio de Oliveira" o dispositivo de acesso e retorno SPD 164/316 localizado no km 164,220 da Rodovia Constante Peruchi – SP 316, em Cordeirópolis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018
MÁRCIO FRANÇA
Mário Mondolfo
Secretário de Logística e Transportes
José Aldo Rebelo Figueiredo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.815, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 8, de 2016, do Deputado **Cauê Macris – PSDB**)

Dá denominação ao dispositivo de acesso e retorno com o viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Regina Célia Ruy Manarelli" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto – SPD 048/463 localizado no km 47,688 da Rodovia Elyeser Montenegro Magalhães – SP 463, em Araçatuba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018
MÁRCIO FRANÇA
Mário Mondolfo
Secretário de Logística e Transportes
José Aldo Rebelo Figueiredo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.816, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 151, de 2016, do Deputado **Mauro Bragato – PSDB**)

Dá denominação ao prédio da Base Operacional que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "1º Ten. PM Ary Dias" o prédio da Base Operacional do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Rodoviária, em Marília.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018

MÁRCIO FRANÇA
Mário Mondolfo
Secretário de Logística e Transportes
José Aldo Rebelo Figueiredo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.817, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 864, de 2016, do Deputado **Roberto Engler – PSDB**)

Dá denominação à ponte que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Ronaldo da Silva Correa" a ponte sobre o córrego Sertãozinho, localizada no km 5,850 da Rodovia de Acesso Maurílio Biagi – SPA 343/322, em Pontal.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018
MÁRCIO FRANÇA
Mário Mondolfo
Secretário de Logística e Transportes
José Aldo Rebelo Figueiredo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.818, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 43, de 2017, do Deputado **Cássio Navarro – PMDB**)

Dá denominação ao dispositivo de acesso e retorno com o viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Diamantino Cruz Ferreira Mourão" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 292/055, localizado no km 292,500 da Via Padre Manoel da Nóbrega – SP 055, em Praia Grande.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018
MÁRCIO FRANÇA
Mário Mondolfo
Secretário de Logística e Transportes
José Aldo Rebelo Figueiredo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.819, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 63, de 2017, do Deputado **Roberto Engler – PSDB**)

Dá denominação ao dispositivo de acesso e retorno que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Domingos Tobias Vieira" o dispositivo de acesso e retorno SPD 04 343/322, localizado no km 5,700 da Rodovia de Acesso Maurílio Biagi – SPA 343/322, em Pontal.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018
MÁRCIO FRANÇA
Mário Mondolfo
Secretário de Logística e Transportes
José Aldo Rebelo Figueiredo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.820, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 87, de 2017, do Deputado **Márcio Camargo – PSC**)

Dá denominação à passarela que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Roberto Rizzo" a passarela localizada no km 65,800 da Rodovia Raposo Tavares – SP 270, em Mairinque.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018
MÁRCIO FRANÇA
Mário Mondolfo
Secretário de Logística e Transportes
José Aldo Rebelo Figueiredo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.821, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 88, de 2017, do Deputado **Márcio Camargo – PSC**)

Dá denominação à passarela que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Maria Emilia Biazotti" a passarela localizada no km 63,300 da Rodovia Raposo Tavares – SP 270, em Mairinque.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018
MÁRCIO FRANÇA
Mário Mondolfo
Secretário de Logística e Transportes
José Aldo Rebelo Figueiredo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.822, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 101, de 2017, da Deputada **Maria Lúcia Amary – PSDB**)

Dá denominação à passarela que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rafael Del Cistia Singh" a passarela localizada no km 105,500 da Rodovia João Leme dos Santos – SP 264, em Votorantim.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018
MÁRCIO FRANÇA
Mário Mondolfo
Secretário de Logística e Transportes
José Aldo Rebelo Figueiredo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.823, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 217, de 2017, do Deputado **Carla Pignatari – PSDB**)

Dá denominação ao dispositivo de acesso e retorno com viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dra. Arlete Fernandes de Paula" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto – SPD 456/320 localizado no km 455,740 da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, em Mirassol.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018
MÁRCIO FRANÇA
Mário Mondolfo
Secretário de Logística e Transportes
José Aldo Rebelo Figueiredo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.824, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 228, de 2017, do Deputado **Márcio Camargo – PSC**)

Dá denominação à passarela que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Ana Izabel da Silva Ferreira" a passarela localizada no km 65,300 da Rodovia Raposo Tavares – SP 270, em Mairinque.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018
MÁRCIO FRANÇA
Mário Mondolfo
Secretário de Logística e Transportes
José Aldo Rebelo Figueiredo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.825, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 302, de 2017, do Deputado **Roberto Moraes – PPS**)

Dá denominação à passarela que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prefeito Wanderlei Moacyr Torrezan (Prefeito Wandinho)" a passarela localizada no km 51,200 da Rodovia Cornélio Pires – SP 127, em Saltinho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018
MÁRCIO FRANÇA

Mário Mondolfo
Secretário de Logística e Transportes
José Aldo Rebelo Figueiredo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.826, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 338, de 2017, da Deputada **Maria Lúcia Amary – PSDB**)

Dá denominação à Casa de Agricultura que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Pedro Manoel Pereira" a Casa da Agricultura de Pereiras.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018
MÁRCIO FRANÇA
Francisco Sérgio Ferreira Jardim
Secretário de Agricultura e Abastecimento
José Aldo Rebelo Figueiredo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.827, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 345, de 2017, do Deputado **Roque Barbieri – PTB**)

Dá denominação à passarela que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Renata Ruiz Ferraz Penedo Bueno" a passarela localizada no km 283,430 da Via Rondon - SP 300, em Areiópolis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018
MÁRCIO FRANÇA
Mário Mondolfo
Secretário de Logística e Transportes
José Aldo Rebelo Figueiredo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.828, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 368, de 2017, do Deputado **Léo Oliveira – PMDB**)

Dá denominação à Delegacia de Polícia que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Luis Henrique Zanoello" a Delegacia de Polícia de Batatais.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018
MÁRCIO FRANÇA
Márgino Alves Barbosa Filho
Secretário da Segurança Pública
José Aldo Rebelo Figueiredo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.829, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 391, de 2017, da Deputada **Marcia Lia – PT**)

Dá denominação ao Centro de Formação que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof.ª Maria Helena de Oliveira e Silva De Nardi" o Centro de Formação de Recursos Humanos para o Sistema Único de Saúde – SUS/SP de Araraquara – CEFORSUS/SP de Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018
MÁRCIO FRANÇA
Marco Antonio Zago
Secretário da Saúde
José Aldo Rebelo Figueiredo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.830, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 502, de 2017, do Deputado **Roberto Moraes – PPS**)

Dá denominação ao duplo viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: